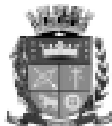




# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 110 de 26 de agosto de 2005



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2005/FMS  
Processo Administrativo N.º 747/2005/FMS

**OBJETO:** Contratação de 02 (dois) veículos tipo Van ou similar, com motoristas, com capacidade mínima para 14 passageiros, exclusiva motorista, destinados a realizar viagens ao Rio de Janeiro e/ou Niterói, transportando municípios que fazem tratamento de saúde fora do município.

**ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:**  
DATA/HORA: Dia 12 de setembro de 2005, às 9:00 horas.

**LOCAL:** Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

**EDITAL:** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas e 01 (uma) caixa de disquete 1,44 MB – 3,5”.

**INFORMAÇÕES:** Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2005/FMS  
Processo Administrativo N.º 1.355/2005/FMS

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a Pediatria e outros, Farmácia Básica e Programa de Saúde Mental.

**ENTREGADOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:**  
DATA/HORA: Dia 14 de setembro de 2005, às 9:00 horas.

**LOCAL:** Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

**EDITAL:** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e 01 (uma) caixa de disquete 1,44 MB – 3,5”.

**INFORMAÇÕES:** Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações/FMS, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações/FMS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11.662/2005

**Objeto:** Aquisição de tubos (perfis) em PVC medindo 50 x 90 mm, com respectivas soluções adesivas, destinados a instalação de um decantador na Estação de Tratamento de Água do Distrito Sede do Município de Valença

**Favorecido:** Tigre S.A. Tubos e Conexões

**Valor:** R\$ 37.616,45 (trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

**Fundamentação Legal:** Inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Licitações

JARI - Junta Administrativa de Reclusos de Infrações

Julgamento dia 22/08/05:

Processos Deferidos:

Proc. nº 11.106 de 09/08/05, 11.252 de 11/08/05, 11.610 de 19/08/05, 11.637 de 19/08/05.

Processos Indeferidos:

Proc. nº 5.403 de 29/07/05, 11.051 de 08/08/05.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Secretário Municipal de Agropecuária e Presidente Interino do Conselho Municipal de Política Agrícola de Valença, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros, do referido conselho, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2005, com 1ª convocação às 18:00 horas e última convocação às 18:30 horas, no Auditório do ITERP à Rua Voluntários da Pátria, s/nº, Bairro Belo Horizonte – ao lado da FAA, quando na ORDEM DO DIA, serão tratados os seguintes assuntos:

1. Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva
2. Explicação do Secretário e
3. Pauta Aberta

Valença-RJ, 22 de agosto de 2005.

SILVIO ROGÉRIO FURTADO DAGRAÇA  
Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente



Assessoria de  
Comunicação  
2452-5075



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
Fernando Pereira Graça

VICE-PREFEITO  
Antônio Fábio Vieira

## PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

zembro de 2004.

Partes: Município de Valença X Sindicato dos Empregados do Comércio de Barra do Piraí e Valença

Cedente: Município de Valença

Cessionário: Sindicato dos Empregados do Comércio de Barra do Piraí e Valença

Objeto: constitui objeto da Cessão de Uso, o imóvel com 1,20m, à rua Dom André Arcoverde, Centro, Valença/RJ, antes denominado "Horto Municipal".

Destinação: o cessionário, através do terreno doado construirá uma sala para o sindicato destinada ao atendimento ao público, não podendo ter outro destino sob pena de rescisão.

Prazo: a cessão vigorará por prazo indeterminado.

Art. 2º. – O Departamento de Recursos Humanos deverá promover a exclusão nas fichas funcionais das anotações relativas às penas tornadas extintas na forma desta Portaria.

Art. 3º. – A pena de "repreensão" extinta na forma desta Portaria é considerada para todos os efeitos legais como não aplicada, não devendo conter qualquer informação, certidão ou outro documento de interesse do servidor que possa lhe causar dano moral ou material, salvo se por decisão judicial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 153, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município de Valença combinada com a Lei Municipal no. 41, de 04 de novembro de 2002, combinada com a Lei Complementar Municipal no. 28, de 28 de setembro de 1999,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 69 e seu inciso VI.

Considerando que a repreensão é pena mais branda imposta ao Servidor Municipal, conforme artigos 245 e 246 da Lei Complementar no. 28/1999.

Considerando que a pena de repreensão decorre de procedimento que não tenha implicado em dano à Fazenda Pública Municipal.

Considerando que a pena de repreensão, embora branda, causa danos irreparáveis ao prosseguimento do servidor na sua carreira funcional.

Considerando, por fim, a necessidade de se adequar de forma confiável os registros e anotações funcionais junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município, com o fim de se evitar prejuízos indevidos para a imagem do servidor.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas para todos os efeitos legais as penas de "repreensão" impostas aos servidores municipais anteriores a 31 de de-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA  
Prefeito

### DECRETO Nº 150, de 18 de agosto de 2005.

"Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005".

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01.01 – SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

01.01.08.244.1203.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00 (três mil reais).



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

02- PROCURADORIA JURÍDICA  
02.01- PROCURADORIA JURÍDICA  
02.01.02.062.0010.2.023-3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01- SECRETARIA MUN. FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041-3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
05.01- SECRETARIA MUN. OBRAS E URBANISMO  
05.01.17.512.0510.1.057-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
11.01- SECRETARIA MUN. SERV. PÚBLICOS  
11.01.15.451.0501.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  
11.01.26.782.0710.2.155-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
11.01.17.512.0611.1.054-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01- SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.04.128.0058.2.152-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
11.01- SECRETARIA MUN. SERV. PÚBLICOS  
11.01.17.512.0611.1.054-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA  
Prefeito

Maurício Cezar Pinho  
Secretário de Governo e Administração

Carlos Augusto Haasis Neto  
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 151, de 18 de agosto de 2005.

“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005”.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil

duzentos e cinquenta reais).  
12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo\_ R\$ 252.250,00(duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.10.301.0052.2.089-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patrimoniais – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
12.01.10.301.0052.2.089-3.1.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc. – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).  
12.01.10.306.0250.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).  
12.01.10.302.0052.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
12.01.10.306.0250.2.930-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
12.01.10.305.0245.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).  
12.01.10.301.0052.2.089-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
12.01.10.304.0246.2.092-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
12.01.10.301.0052.2.089-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA  
Prefeito

Maurício Cezar Pinho  
Secretário de Governo e Administração

Carlos Augusto Haasis Neto  
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 152, de 18 de agosto de 2005.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação dando outras providências correlatas”.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor e, sobretudo, com fundamento no Decreto Lei nº 3365/41,

Considerando as previsões do artigo 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6595/2003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, o imóvel situado à rua Joaquim Melo Antunes, de outro lado (antigas instalações da “Chueke”), com área edificada medindo 14.445,06 m2 e área total de terreno medindo 64.000,00 m2, centro, neste Município, tudo em conformidade com os documentos e a planta anexa que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. A desapropriação do imóvel a que se refere este Decreto se fará de acordo com a legislação vigente aplicável.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2005.

RELATÓRIO FINAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA  
Prefeito

Maurício Cezar Pinho  
Secretário de Governo e Administração

"A 2ª Conferência Nacional das Cidades tem uma grande responsabilidade histórica: definir, de forma democrática, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Trata-se do instrumento que norteará as ações dos poderes públicos, de forma coordenada e com efetiva participação popular, para reduzir as desigualdades sociais e regionais e garantir uma Cidade para Todos." (Olívio Dutra. Ex-Ministro de Estado das Cidades – Texto-base/2005)

DECRETO Nº 153, de 18 de agosto de 2004.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outras providências correlatas."

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor, e sobretudo com fundamento do Decreto Lei 3365/41,

Considerando as previsões do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo no. 8585/2003,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, do imóvel situado na Rua Projetada "A", denominado Lote 1, com acesso à Rua Dom José Costa Campos, Chácara Pentagna, nesta cidade, com área total de terreno medindo 955,00 m2 e servidão de 48,00 m2, tudo em conformidade com os documentos e a planta anexa que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para fim de nele ser instalada a "Casa de Cultura".

Art. 3º - A desapropriação do imóvel a que se refere este Decreto se fará de acordo com a legislação vigente aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA  
Prefeito

MAURÍCIO CEZAR PINHO  
Secretário de Governo e Administração

## Atenção!

A Secretaria da Receita Federal através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente informa aos produtores rurais que já estão sendo feitas as declarações do ITR (Imposto Territorial Rural)/2005. O produtor rural deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Agropecuária, na antiga Atualle, até o dia 30 de setembro, de segunda à sexta-feira, a partir do meio-dia. É necessário apresentar a declaração do ITR de 2004 e levar um disquete. O atendimento é totalmente gratuito.

#### APRESENTAÇÃO

A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Valença, convocada pelo Decreto Municipal nº 68, de 11 de maio de 2005, foi realizada no último dia 30 de julho, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, cujo titular, Dr. Antônio Fábio Vieira, a presidiu. O evento teve lugar no Anfiteatro da Faculdade de Medicina de Valença, da Fundação Educacional D. André Arcoverde/FAA, sito à Praça Balbina Fonseca, nº 20, nesta cidade.

Com o objetivo de atender a convocação nacional dos Ministérios da Cidades, teve como finalidade:

- I. Propor diretrizes para a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, especialmente, sobre as seguintes temáticas: participação e controle social; questão federativa; política urbana regional e regiões metropolitanas; financiamento das políticas urbanas no âmbito municipal;
- II. Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª Conferência Municipal;
- III. Recomendar ao município diretrizes de políticas de desenvolvimento urbano local;
- IV. Avaliar o sistema de gestão e implementação da política urbana, tendo por base a relação com a sociedade na busca da construção de uma esfera público-participativa;
- V. Avaliar o papel, as competências e as atribuições do município no que se refere a política de desenvolvimento urbano;
- VI. Avaliar os instrumentos de participação social na elaboração e implementação das diversas políticas públicas considerando a diversidade e as desigualdades intra e inter-municipais;
- VII. Apresentar subsídios para a estruturação do Sistema Municipal de Gestão Democrática, compreendendo a política de desenvolvimento urbano e suas políticas específicas de habitação; de saneamento ambiental e de trânsito, transporte e mobilidade urbana;
- VIII. Deliberar a periodicidade, a convocação e a organização das próximas Conferências Municipais;
- IX. Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

A 2ª Conferência, que tem como lema "Reforma urbana – Cidade para todos" e como tema "Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano", contou com a participação de expressivos segmentos da sociedade organizada, representada por gestores do Executivo, Legislativo e Judiciário, por movimentos sociais e populares; pelas entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, por trabalhadores, através de suas entidades sindicais, por empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano e pelas ONGS.

Dentro da metodologia indicada pelo Ministério das Cidades, foram repensadas políticas de desenvolvimento urbano para o município de Valença e apontadas prioridades de atuação ao governo federal, dentro dos temas propostos: participação e controle social; questão federativa; política urbana regional e regiões metropolitanas e financiamento das políticas urbanas no âmbito municipal.

Este Relatório, que contém as diretrizes de ações sugeridas por cada grupo temático, e aprovadas, na forma regimental, em Plenária Geral, fortalece as diferentes vozes locais, na medida em que estas buscaram traduzir as principais questões urbanas que tanto afetam a sustentabilidade do município de Valença, como um todo, quanto sua integração no âmbito regional.

#### EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Executiva

Ana Maria de Mattos Vaz, Arquiteta, servidora municipal.

Cláudia Gonçalves Torres, Coordenadora de Cultura, servidora municipal.

Marilda Soares Vivas, Professora e pesquisadora, voluntária.

## Comissão Preparatória

- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
- Poder Legislativo
- Casa de Caridade de Conservatória
- Associação dos Amigos da Biblioteca Municipal D. Pedro II
- Associação dos Moradores da Esplanada do Cruzeiro
- SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- ONG Associação Nova Aliança – Barão de Juparanã
- Setor de Pesquisa – Grupo de Estudos da Faculdade de Educação/UERJ

## Organograma:

Dia 22/julho –Pré-Conferência

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina de Valença/FAA, sito à Praça Balbina Fonseca, nº 20, nesta cidade, às 15:00h.

## Pauta:

- Apresentação de manifestação, por escrito, dos diversos segmentos da sociedade indicando seus representantes (titular e suplente) que participarão do processo da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Valença.
- Leitura e aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência.
- Plenária para instalação da Comissão Preparatória.

Dia 30/julho – 2ª Conferência Municipal da Cidade de Valença-RJ

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina de Valença/FAA

## CONFERENCISTAS:

Mestrando Prof. Alexandre Raimundo da Fonseca – “Participação e Controle Social”

Dr. Paulo Roberto Figueira Leal – “A Questão Federativa”

Arquiteta Ana Vaz e Marilda Vivas – “Política Urbana Regional e Metropolitana”

Secretário de Fazenda Carlos Augusto Haasis Neto – “Financiamento do Desenvolvimento Urbano no Âmbito Municipal”

## DELEGADOS ELEITOS PARA A 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Luiz Antônio Assumpção Fº – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Ana Maria de Mattos Vaz – Secretaria de Obras e Urbanismo

Angelina Silva Xavier – Secretaria de Governo/Assessoria de Promoção Social

Maria Stela dos Santos Beiler – Poder Legislativo

Marcus Vinícius de Souza Ferreira - Fundação Educacional D. André Arcoverde/FAA

Alexis Abrahão Santos – Assoc. Moradores e Amigos da Esplanada do Cruzeiro  
Leina Maria Aléssio Gardini – Assoc. dos Amigos da Biblioteca Municipal D. Pedro II

Elen Cristiane G. Vasconcellos – Assoc. dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção Valença

Carlos Henrique de Souza – Assoc. de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba/AMA

Rudney dos Santos Chagas –Sindicato dos Servidores Municipais/SINDSERV

## PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

### GT-1: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Quais as medidas que devem ser tomadas para se conquistar canais e/ou instâncias permanentes de gestão democrática das cidades nos três níveis de governo e como realizá-las?

- A sociedade organizada, antes de qualquer outra medida, deve pesquisar e tomar conhecimento de todos os mecanismos e da legislação existente que possibilite a participação ou intervenção nas decisões públicas, nos três níveis da federação. Por exemplo: estudar a Lei Orgânica do Município, das leis ambientais, conhecer todas as possibilidades de criação de conselhos municipais que a legislação permite criar, realizando audiências públicas, debates e consultas populares, conferências sobre problemas urbanos, principalmente com a participação popular.

2. Quais são as ações necessárias para se concretizar uma ampla partici-

pação da população na gestão democrática da cidade?

- Constituir os movimentos sociais para conscientização acerca dos problemas sociais e promover debates e discussões dos mecanismos de luta, para tentar resolvê-los;
- Incrementar o processo de gestão democrática no planejamento de modo a:
  - ampliar o espaço de capacitação popular e institucional com ações sócio-educativas;
  - incentivar que essas capacitações ocorram antes das conferências municipais;
  - desmistificar as questões técnicas como imprescindíveis para discutir o planejamento e a gestão, pois a cidade é de todos os seus usuários e constituída por todos nós.
- Realizar audiências públicas com caráter deliberativo sobre os consórcios entre os municípios que garantam mecanismos de participação popular em seus contratos, realizadas nos municípios consorciados, e que sejam amplamente divulgadas para a população envolvida no processo.
- Realizar audiências públicas, chamadas pela Prefeitura, para esclarecer à população as políticas públicas implementadas com verbas municipal, estadual e federal, incentivando e apresentando as possibilidades de participação da população nesses processos.

3. Como se deve dar a articulação de canais de participação da sociedade, nos três níveis de governo, visando a construção de políticas públicas integradas, dirigidas para a construção da justiça social?

- Através das Conferências nos níveis municipal, estadual e federal com a realização democrática de plenárias, seminários e palestras, campanhas educativas; discussão com todas as pessoas que não têm acesso a todos os serviços públicos; garantindo seus direitos constitucionais (fundamentais) para se construir uma cidade para todos.

4. As decisões tomadas nas instâncias de participação social existente atingem a opinião pública ou se restringem às próprias entidades participantes? Como envolver o conjunto da população?

- Restringe-se às próprias entidades. É necessário utilizar todos os espaços de comunicação com a sociedade, escolas públicas, organizações, COMAM\_VA, Sindicatos, Boletins Oficiais, Rádios, TVs, enfim, de qualquer órgão ou mecanismo que disponha desse espaço.
- Criar uma nova relação com a população através de uma gestão democrática e participativa.

5. Quais as propostas sobre a natureza, a composição e novas atribuições ao Conselho das Cidades?

- O Conselho das Cidades é constituído para ser um Fórum permanente de discussão e de propostas para a construção de uma cidade mais justa. Sua finalidade é discutir a cidade em termos de política urbana fortalecendo o desenvolvimento sócio-econômico para melhoria da qualidade de vida da população.  
Em Valença, a composição desse Conselho, cujo projeto de lei está em tramitação na Câmara Municipal, será de 41 (quarenta e um) membros, constituído por entidades de classe e do poder público. Suas atribuições são estudar, discutir, deliberar sobre toda a política urbana da cidade.

## GT-2: A QUESTÃO FEDERATIVA

1. Qual deve ser o papel das competências e as atribuições de cada ente federado no que se refere à política de desenvolvimento urbano?
2. Quais são os instrumentos legais necessários para viabilizações cooperadas e coordenadas entre municípios, estados e União no âmbito do desenvolvimento urbano e como conquistá-lo?
3. Quais os temas da política de desenvolvimento urbano que são prioritários para a realização de ações cooperadas e coordenadas entre municípios, estados e União, independentes de legislação complementar?
4. Como promover a gestão e a articulação das ações dos entes federados nas regiões metropolitanas? Quais as ações temáticas prioritárias?
5. Deve haver uma legislação específica para auxiliar na regulamentação e na gestão metropolitana? Sim.

## PROPOSTAS ESPECÍFICAS PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA

- Criação de Comissão, com representantes do governo municipal e da sociedade civil, para efetuar estudos de viabilidade de compartilhamento de serviços públicos com municípios vizinhos;

- Organização de seminários sobre políticas de integração de Valença, com representantes de todos os distritos.

#### PROPOSTAS GERAIS

- Realização de seminários regionais com representantes de governos e sociedade civil, para estudar a possibilidade de implementação de consórcios e serviços;
- Criação de instrumentos jurídicos que viabilizem gestão compartilhada de serviços públicos;
- Negociação para cessão de área da União e dos Estados para implementação de políticas urbanas municipais.

#### GT-3: POLÍTICA URBANA REGIONAL E METROPOLITANA

- 1) Quais são as prioridades para distribuição de investimentos no território, considerando as diversidades e as desigualdades regionais?

##### Prioridades locais:

- incrementar o zoneamento de interesse social;
- estimular a implantação de empreendimentos comerciais nos distritos;
- planejar o espaço territorial, rural e urbano;
- habitação:
  - zoneamento urbano
  - respeito às áreas não-edificantes;
  - identificação das áreas de risco;
  - política habitacional
- saneamento básico e ambiental;
- transporte e mobilidade urbana;
- repensar novas centralidades urbanas, com vistas ao desenvolvimento das áreas de agropecuária; estimulando a expansão e criação de agrovilas;
- Manter a malha viária principal, de acesso a todos os distritos, atrelado a investimentos em maquinários especiais: Patrol; Pá Carregadeira; Retroescavadeira; Trator Esteira; Caminhões Basculantes; Caminhões Truncados para 20T, dentre outros implementos.
- Revitalizar e reavaliar as possibilidades de novos acessos na malha viária;
- Criar uma usina de asfalto que poderá ser regionalizada por meio de consórcios com os municípios vizinhos. Ex.: Valença, Vassouras, Rio das Flores.
- Fechar o anel viário da sede com os distritos – ligação: Valença-Conservatória; Conservatória-Santa Isabel e Santa Isabel-Parapeúna.
- Articular parcerias nos níveis federal, estadual e municipal na elaboração de propostas para a resolução dos problemas do uso do solo, habitação, meio ambiente e dos mananciais.
- Revisar a legislação fundiária referente ao parcelamento e uso do solo urbano de forma que as áreas dos lotes respeitem padrões mínimos de habitabilidade e a região seja suprida de saneamento, saúde, lazer e esporte e meio ambiente saudável;
- Investir na capacitação, de forma continuada, da sociedade civil e do poder público para atuação nos assuntos de reforma urbana;
- Regularizar as áreas de ocupação existentes no município;
- Criar canais de comunicação entre o poder público e as populações locais com vista a elaboração de um diagnóstico das necessidades existentes;
- Apoiar a criação de pólos comunitários ;
- Fomentar a criação de cooperativas e o turismo regional.

2. Quais as ações prioritárias para investimento na cidade, considerando o seu perfil demográfico, econômico e social, e sua relação com o desenvolvimento regional e nacional?

- Saneamento Ambiental em todas as suas categorias e possibilidades:
  - Segregação dos resíduos e destino final (industriais, domésticos, hospitalares).
  - Saneamento Básico: água, esgoto, lixo.
  - Moradia: urbana (ZEIS, etc.); Rural (agrovilas).
  - Saúde (ações voltadas para a promoção e prevenção)
  - Educação
  - Transportes
- Desenvolver estudos de melhoraria do sistema de captação de água.
- Investir em agricultura familiar com a criação de mecanismos de apoio à produção e comercialização, e turismo rural.
- Investir maciçamente em habitação e saneamento ambiental.

#### Prioridades Regionais:

- Transportes: buscar a integração regional com rodovia ligando os municípios de Juiz de Fora, Santa Bárbara do Monte Verde, Rio Preto, Valença e Quatis, interligando a BR40 à BR 116. A ligação possibilitará o desenvolvimento local e regional, além de significar uma redução de 78 km entre os dois extremos assinalados.

#### GT-4: FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Alternativas para ampliar os recursos e o desenvolvimento do financiamento do desenvolvimento urbano:

- Flexibilização dos limites constitucionais de investimentos;
- Redução de custos;
- Aumento de investimentos a fundo perdido da União;
- Distribuição do superavit primário.

2. Quais devem ser as prioridades dos três entes federados no financiamento do desenvolvimento do urbano?

- Saneamento básico;
- Tratamento de resíduos sólidos;
- Conscientização e educação ambiental;
- Diminuição das desigualdades sociais;
- Geração de empregos.

3. Como articular de forma eficiente os recursos dos três entes federados para o desenvolvimento urbano e qualificar os gastos públicos:

- Aplicação do dinheiro junto ao município uma vez que o mesmo é melhor fiscalizado através das associações.

4. Quais as políticas, medidas e instrumentos que devem ser adotados pelos municípios para viabilizar uma arrecadação própria para financiamento do desenvolvimento urbano?

- Políticas de compensações ambientais;
- Melhor adequação da cobrança sobre o uso do solo;
- Conscientização da população sobre a responsabilidade de pagamento de seus impostos.

5. Como viabilizar a articulação de recursos para financiamento e recursos não onerosos para o desenvolvimento urbano?

- Juntar as organizações de classe com as organizações políticas de modo que possam pressionar o poder público.

#### ANEXO

- Indicativos à Plenária

- De Marilda Vivas: que a Prefeitura Municipal coloque à disposição da população um banco de dados para subsidiar e dar transparência das políticas urbanas, financiamento, uso do solo, regularização fundiária, meio ambiente, lixo, transporte coletivo e trânsito, dentre outras políticas da cidade, inclusive pela Internet, no site da municipalidade.

- Do aluno do CIMEE, Anderson Fontes Vieira: que sejam integrados alguns equipamentos/espacos físicos da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE e do Centro Integrado Municipal de Educação Especial/CIMEE de modo a que essas instituições sejam fortalecidas. A indicação foi feita através da arquiteta Ana Vaz, que é favorável a proposta.

- Da Sra. Anita Albuquerque França: que seja instituída, no âmbito do município, campanha destinada a erradicação da pediculose, sob a supervisão de especialista. Na exposição de motivos a Sra Anita esclareceu sobre a toxicidade dos produtos existentes no mercado, são ignorados pelo consumidor, o que justifica uma campanha de esclarecimento e erradicação da causa primária. A plenária deliberou que o projeto fosse encaminhado e acolhido pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Saúde.

- A Vereadora Stela informou que o projeto de lei de sua autoria criando o Conselho Municipal da Cidade de Valença encontra-se tramitando na Câmara Municipal.

- Poder Executivo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
  - Secretaria de Obras e Urbanismo
  - Secretaria de Saúde
  - Secretaria de Educação
  - Secretaria de Fazenda
  - Secretaria de Serviços Públicos
  - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
  - Secretaria de Governo/Assessoria de Promoção Social
  - Secretaria de Cultura e Turismo
- Poder Legislativo
  - Fundação Educacional D. André Arcoverde/FAA
  - Associação Balbina Fonseca
  - Associação de Amigos da Biblioteca Municipal D. Pedro II
  - Pesquisa / Grupo de Estudos da Faculdade de Educação/UERJ
  - Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção Valença
  - Associação de Defesa do Meio Ambiente do Médio Paraíba/AMA
  - Salve a Serra
  - Associação Nova Aliança – Barão de Juparanã
  - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais/SINDSERV
  - Sindicato dos Metalúrgicos de Barra do Pirai e Valença
  - Loja Maçônica 8 de Dezembro
  - Paróquia Nossa Senhora da Glória
  - União Municipal Espírita Valenciana
  - Barracão Ilê de Gombelê
  - Conselho Municipal de Assistência Social
  - Conselho Municipal de Saúde
  - Conselho Municipal das Associações de Moradores de Valença/COMAM-VA
  - Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cruzeiro
  - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Ponte Funda
  - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cambota
  - Associação de Moradores do Bairro Paraíso

É o Relatório.

#### ACOMISSÃO EXECUTIVA

## Recadastramento e cadastramento das famílias do Programa PAIF

A Prefeitura Municipal de Valença através da Assessoria de Promoção Social informa que está realizando, desde o último dia 22, o recadastramento das famílias do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF. O recadastramento acontecerá até o dia 02 de setembro. Já o cadastramento das famílias que desejam ingressar no programa será de 12 a 16 de setembro. Ambos, poderão ser feitos na Avenida Geraldo de Lima Bastos, nº 1970, no bairro Jardim Valença, onde funcionam as oficinas do Paif, nos seus respectivos períodos, de segunda à sexta-feira, de 8:00 ao meio-dia.

Segundo ainda, a Assessoria de Promoção Social, serão necessários apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- Certidão de nascimento dos filhos menores
- Declaração escolar dos filhos
- Carteira de vacinação dos filhos

Vale ressaltar que a cópia destes documentos devem ser apenas daqueles residentes na casa da família.

# Prefeito “Amigo da Criança”



O prefeito Fernando Graça assinou termo de compromisso em adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança, passando a integrar a Rede Prefeito Amigo da Criança, em interação com a Fundação Abrinq e apoio do UNICEF.

Para o desenvolvimento do programa foi nomeada como Articuladora Municipal a professora Maria Aparecida de Almeida, secretária de Educação.

Posteriormente será criada a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento, com a participação do poder público e de diversos segmentos da sociedade civil.

O programa Prefeito Amigo da Criança, gestão 2005-2008, estará monitorando as Metas do Milênio, criadas pela ONU, a partir de metas de impacto (eixos norteadores), resultados da gestão e ações de participação social.

São estes os eixos: Promovendo Vidas Saudáveis, Acessos à Educação de Qualidade, Proteção das Crianças contra maus-tratos, exploração e violência, Orçamento Criança/Ações integradas e intermunicipais. A garantia dos direitos da criança e do adolescente é uma preocupação constante do Governo Municipal, o que justifica a implementação deste programa em Valença.

## Arthur Moreira Lima se apresenta em Valença no dia 04 de setembro

Num patrocínio da Light e apoio da Prefeitura Municipal de Valença/Secretaria de Cultura e Turismo, o renomado pianista Arthur Moreira Lima se apresentará em Valença no dia 04 de setembro, domingo, às 20:00 horas, no adro da Catedral de Nossa Senhora da Glória.

O evento trará ainda, as dentistas doutoras Margareth Garret e Grasiela Garret da Silva para ministrarem palestra com aplicação de flúor, na Escola Municipal Henrique de Oliveira Conceição, no mesmo dia, às 15:30 horas.

# ***Abertura dos Jogos Estudantis foi marcada pela alegria dos alunos-atletas e apresentações de banda e dança***

Alegria e entusiasmo marcou a abertura dos Jogos Estudantis de Valença (JEV) 2005. A solenidade aconteceu na manhã do dia 23, no ginásio da Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA). Tomaram parte na mesa o secretário municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sílvio Rogério Furtado da Graça, a secretária municipal de Educação, Maria Aparecida de Almeida, o assessor municipal de Esporte e Lazer, Bernardo Machado, os vereadores Lourenço de Almeida Capobianco, Celso Gomes Graciosa e Walnir Benedito Amaral da Silva, o representante do Esquadrão de Cavalaria Leve, tenente do Carmo, o coordenador da Defesa Civil, coronel Marco Aurélio, o chefe de gabinete, Newton Nunes da Silva e o coordenador do Departamento de Esporte da FAA, Tiago José. Segundo a estimativa da Assessoria Municipal de Esporte e Lazer cerca de dois mil alunos participaram dos JEV 2005, em diversas modalidades.

Após o desfile dos alunos representantes das 23 escolas que participarão dos Jogos, com as respectivas bandeiras dos educandários, a secretária municipal de Educação, disse da satisfação em participar do evento, sentindo-se gratificada em perceber no rosto de cada atleta, sinal de vitória, por estarem representando as escolas com dignidade, respeito e carinho. O incentivo contínuo ao esporte pelo prefeito Fernando Graça também foi ressaltado pela secretária que desejou sucesso aos participantes. O agradecimento aos diretores e funcionários foi comentado pelo assessor municipal de Esporte, abrindo oficialmente os jogos. Contando também com a presença de pais de alunos e comunidade escolar, a euforia das escolas chegou ao ápice quando o aluno Diego Rodrigues do Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto en-

tregou ao assessor de esporte o troféu transitório do Jogos.

Seguida a execução do Hino Nacional, a Banda de Tambores do Cimee fez belíssima apresentação, recebendo demorados aplausos. Alunas da Escola Daura da Silva Barbosa, da Biquinha, também abrilhantaram a ocasião com número de dança, da mesma forma como o professor Clebinho encantou os presentes com seus números. Já a COMUSI (Corporação Musical do Colégio Sagrado Coração de Jesus e do Colégio Estadual José Fonseca), corou de êxito a abertura do momento esportivo.

Estarão participando as seguintes Escolas: Pólo Agrícola, Ciep Professor Costa Júnior, Ciep Djalma Macedo (Barão de Juparanã), Escola Municipal Marcos Esteves, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Escola Municipal Professora Maria da Glória Giffoni, Escola Municipal Regina Coeli Amorim, Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Maria Medianeira (Conserva-



tória), Colégio Pedro Paulo (Barão de Juparanã), Escola Estadual Arnor Silvestre Vieira (Parapeúna), Escola Estadual Dr. Guilherme Milward (Santa Isabel), Colégio Estadual José Fonseca, Colégio Estadual Dr. Oswaldo Terra, Colégio Estadual Theodorico Fonseca, Escola Estadual Almirante Rodrigues Silva, Colégio Estadual Coronel Benjamim Guimarães, Colégio Estadual Padre Sebastião, Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto, Colégio São José da Aplicação, Colégio Sagrado Coração de Jesus e Colégio LAF.

O JEV/2005 terá encerramento no dia 14 de setembro quando acontecerá a entrega de medalhas e troféus aos vencedores.

## **Conselho Municipal de Política Agrícola promove assembleia geral**

O secretário municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sílvio Rogério Furtado da Graça e presidente interino do Conselho Municipal de Política Agrícola convoca todos os membros do referido conselho para Assembleia Geral extraordinária, no dia 15 de setembro de 2005, com primeira convocação às 18:00 horas e última convocação às 18:30 horas, no auditório do ITERP, à Rua Voluntários da Pátria, s/nº, bairro Belo Horizonte. A reunião terá a seguinte pauta: eleição e posse dos membros da diretoria executiva, explanação do secretário e pauta aberta.